



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **LUDIMILA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE TIs E SISTEMA TDICs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA DE TIs E SISTEMA TDICs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 16.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ÍTALO RIOS BONFIM**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE TIs E SISTEMA TDICs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA DE TIs E SISTEMA TDICs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 16.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal